

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA C.I.M. Nº 001/2021

Estabelece a criação e adoção de checklist de verificação dos documentos que deverão compor os Processos Licitatórios da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Reequipamento dos Bombeiros - FUNREBOM do Município de Monte Carlo e dá outras providências.

O controle interno do município de Monte Carlo, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 27, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 49, de 07 de outubro de 2011, RESOLVE baixar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática da criação e adoção de checklist de verificação dos documentos que deverão compor os Processos Licitatórios da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e FUNREBOM do município de Monte Carlo que serão adotados pelo Controle Interno durante análise dos Processos Licitatórios do município, tendo em vista o cumprimento do disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e também nos princípios regedores dos processos licitatórios.

Art. 2º - Ficam os responsáveis pelo setor de Compras e Licitações, obrigados a adotarem os anexos contidos nesta Instrução Normativa nos procedimentos licitatórios, conforme modalidade correspondente, além de atender aos princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º - Aplicar-se-á o checklist constante no Anexo I desta Instrução Normativa aos procedimentos licitatórios cujas modalidades forem:

- a) CONVITE;
- b) TOMADA DE PREÇO;
- c) CONCORRÊNCIA;

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

d) CONCURSO;

e) LEILÃO.

§ 2º - Aplicar-se-á o checklist constante no Anexo II desta Instrução Normativa aos procedimentos licitatórios cujas modalidades forem:

a) INEXIGIBILIDADE;

b) DISPENSA.

§ 3º - Aplicar-se-á o checklist constante no Anexo III desta Instrução Normativa aos procedimentos licitatórios cujas modalidades forem:

a) PREGÃO PRESENCIAL;

b) PREGÃO ELETRONICO.

Art. 3º - Ao Controlador Interno Municipal compete exercer os procedimentos de fiscalização dispostos nesta Instrução Normativa, ficando autorizada a expedir atos complementares à sua fiel execução.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, 24 de maio de 2021.

Marcela Marcon Gonçalves
Controle interno Municipal

De acordo,

Sonia Salete Vedovatto
Prefeita Municipal

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Anexo I

Checklist de verificação dos requisitos legais de Processo Licitatório

Modalidades:

Convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão

Número	Procedimento	Base Legal
1	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável?	Art. 38, caput. Lei nº 8.666/93
2	Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	Art. 38 da Lei nº 8.666/93
3	O procedimento licitatório contém a indicação do recurso próprio para a despesa?	Art. 38, caput. Lei nº 8.666/93
4	O preço unitário e global estimados, para cada item e cronograma de entrega	Art. 15, §7º, II da Lei 8.666/93
5	Constam nos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública?	
6	A modalidade licitatória escolhida está compatível com os objetos e valores definidos na LLCA	Art. 23 da Lei 8.666/93

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

7	Existe estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes	Art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000
8	Existe declaração do ordenador de despesas de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias	Art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000
9	O cronograma físico-financeiro, quando for o caso	
10	A condição de pagamento, que deverá observar as regras do art. 5º e seu §3º, e no inciso XIV do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993	Art. 5º e seu §3º, e no inciso XIV do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993
11	A autorização (emitida pelo ordenador de despesas) para realização da licitação está anexada no processo?	Art. 38, caput, Lei nº 8.666/1993
12	Consta do processo a indicação do recurso que correrá a despesa e comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma	Art. 14, caput c/c art. 38, caput da Lei nº 8.666/1993
13	Consta a designação da comissão de licitação?	Art. 15, § 8º da lei 8.666/93
14	Consta a minuta do edital e seus anexos (termo de referência, minuta de contrato, dentre outros) nos autos?	Parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93
15	Consta parecer jurídico aprovando a minuta do Edital e seus anexos?	Art. 38, § Único da Lei 8.666/93

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

16	A comissão de licitação, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	Art. 38, III, da Lei nº 8.666/93
17	Consta cópia da publicação do aviso/edital na imprensa oficial ou jornal de grande circulação	Art. 21 C/C: 38, inc. II da Lei 8.666/93
18	Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento? § Concurso ou Concorrência para: empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 45 dias § TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorrência se não for: empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 30 dias § Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço – 15 dias § Convite – 5 dias úteis	Lei nº 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§.
19	O edital estabeleceu a forma de fornecimento de materiais e serviços com a previsão de quantidades em caso de obras e serviços	§4º, art. 7º da Lei no 8.666/1993
20	Em caso de execução de obras e serviços, consta no Edital todos os elementos e informações necessárias para a elaboração de propostas de preço total e de completo conhecimento do objeto	Art. 47 da Lei no 8.666/1993
21	No preâmbulo do edital consta a indicação, obrigatória, dos itens necessários para a realização do certame	Incisos I a XVII, art. 40, Lei no 8.666/1993
22	Está contemplado no Edital cláusula que permita o reajustamento/supressão do contrato?	
23	Em caso de obras ou serviços e de bens fornecidos à execução destes, fora	Art. 9º da Lei no 8.666/1993

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	observada a exigência de participantes, direta ou indiretamente no certame?	
24	No caso de o objeto envolver prestação de serviços, no preâmbulo do edital consta o regime de execução	Art. 40, caput, Lei no 8.666/1993
25	O Edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Assessoria Jurídica e assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação) foram apensados ao processo?	Art. 38, inc. I, da Lei nº 8.666/93
26	O edital indica critérios para julgamento das propostas está definido no edital	Art. 40. VI da Lei 8.666/93
27	Os autos foram instruídos com pareceres jurídicos?	Art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/1993
28	Consta o original das propostas e demais documentos que as instruírem?	Inciso IV, Art. 38, Lei nº 8.666/1993
29	O preço final (lance) está de acordo com o valor estimado?	Art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/93
30	Os preços unitários e/ou globais estimados para cada item foram cumpridos?	§3º, art. 44, da Lei no 8.666/1993
31	A documentação necessária para a habilitação encontra-se anexada nos autos?	Os incisos I a XII, art. 38 c/c art. 32, Lei no 8.666/1993
32	Consta no Edital a exigência quanto ao cumprimento referente a proibição de trabalho infantil	Inciso XXXIII, art. 7º, da CF/88, e inc. V, art. 27, da Lei no 8.666/1993
33	Consta a documentação relativa à habilitação jurídica, conforme for o caso.	Art. 28, Lei no 8.666/1993
34	Quanto à regularidade fiscal e trabalhista, os documentos que comprovam encontram-se anexados nos autos.	Art. 29, Lei no 8.666/1993
35	Quanto à qualificação técnica, quando for o caso, os documentos que comprovam encontram-se anexados nos autos.	Art. 30, Lei no 8.666/1993

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

36	Na hipótese de revogação total ou parcial, pela autoridade competente, da licitação por razões de interesse público em razão de fato superveniente, consta no processo decisão escrita e fundamentada	Art. 38, IX, 38 c/c art. 49 da Lei no 8.666/1993 e Art. 21º, caput
37	<p>Fase recursal</p> <p>No caso de recurso na fase de habilitação e/ou na fase de avaliação das propostas comerciais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo? 2. Os licitantes apresentaram tempestivamente as contra-razões e estão anexadas ao processo? 3. Foram redigidos relatórios e deliberação da comissão referente aos recursos? 4. Os resultados do julgamento dos recursos foram publicados no DOU e os comprovantes anexados ao processo? 	Art. 38, VIII, 38 c/c art. 109 da Lei no 8.666/1993
38	A comissão de licitação elaborou relatório final da licitação com o resumo dos fatos e a classificação das propostas	Art. 38, V, da Lei 8.666/93
39	Consta o ato de adjudicação do objeto da licitação	Art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/1933
40	Consta o ato de homologação da licitação	Art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/1993 e no art. 21
41	O original do contrato foi assinado no prazo definido no edital, e pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?	Art. 61 Lei nº 8.666/93
42	O extrato do contrato ou de instrumento equivalente foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo	Art. 62, da Lei no 8.666/93, Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93
43	Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma	Art. 67, Lei nº 8.666/93

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Anexo II

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Checklist de verificação dos requisitos legais de Processo Licitatório

Modalidade:

Inexigibilidade e dispensa de Licitação

Número	Procedimento	Base Legal
1	O Processo foi devidamente autuado e protocolado, com numeração de páginas contendo carimbo do órgão e visto do responsável?	Art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e alterações
2	Consta termo de referência ou projeto básico, descrevendo as características do produto, forma de fornecimento, valor estimado, objeto e justificativa da contratação?	Art. 7º, 14º, 15º §7º da Lei 8.666/93
3	Pesquisa de preços (no mínimo três) devidamente identificadas com o nome e CNPJ das empresas, assinadas, indicando a fonte e /ou metodologia utilizada?	Art. 7º, §2º, II c/c inciso V, art. 15 da Lei 8666/93 e alterações
4	Há previsão orçamentária? Os recursos orçamentários previstos na requisição de compra/empenho ou contrato estão identificados pelos códigos dos créditos	Art. 7º, §2º c/c art. 14 da Lei 8.666/93

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	próprios da classificação e da categoria de programação?	
5	Existe documentação comprobatória que caracterize a ocorrência de situação emergencial que reclama solução imediata, tal que a realização de licitação causaria potencial prejuízo relevante e irreparável ao órgão ou entidade, ou comprometa a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocaria a paralisação ou prejudicaria a regularidade de suas atividades específicas, nos casos de dispensa fundamentada pelo inciso IV?	É necessário emissão de decreto ou lei que determine a caracterização de situação de emergência ou calamidade pública.
6	Consta a razão para a escolha do fornecedor, comprovação de que o preço está compatível com o preço de mercado?	Art. 26, II e III Lei 8.666/93
7	Consta justificativa para a dispensa de licitação?	Art. 26 Lei 8.666/93
8	Consta a minuta do termo de contrato, nos casos em que resulte obrigação futura?	Artigo 38, inciso X, Lei 8.666/93
9	Consta Parecer Prévio da Procuradoria Municipal, fundamentando os motivos excepcionais para a dispensa de licitação?	Artigo 38, inciso VI, Lei 8.666/93
10	Quanto à dispensa de licitação por emergência fundamentada no inciso IV, o contrato, na hipótese de sua obrigatoriedade devidamente preenchido, revisado pela assessoria jurídica do órgão, poderá ter prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, não sendo permitida sua prorrogação, mesmo que o contrato tenha sido firmado por 90 dias não poderá ser prorrogado.	Art. 38, parágrafo único e Art. 62 da Lei 8.666/93
11	Consta a documentação relativa à habilitação jurídica, quando for o caso?	Art. 28 da Lei 8.666/93 e alterações

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

12	Consta a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista?	Art. 29 da Lei 8.666/93 e alterações
13	Consta a documentação relativa a qualificação técnica, quando for o caso?	Art. 30 da Lei 8.666/93 e alterações
14	Consta a documentação relativa a qualificação econômico-financeira, quando for o caso?	Art. 31 da Lei 8.666/93 e alterações
15	Consta ato de dispensa de licitação expedido pela autoridade competente?	Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações
16	Consta publicação do ato de dispensa na imprensa oficial, nos casos de dispensa fundamentada nos incisos III a XXXIII?	Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações
17	Consta uma via do termo de contrato aprovado e firmado entre as partes com a publicação do extrato?	Art. 61 e 62 da Lei 8.666/93
18	Foi indicado servidor responsável pelo acompanhamento de fiscalização da execução do objeto contratado, quando for o caso?	Art. 67, c/c Art. 73, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93
19	Consta o ato de designação da comissão para recebimento de materiais/serviços, quando for o caso?	Art. 15, § 8º da lei 8.666/93

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Anexo III

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Checklist de verificação dos requisitos legais de Processo Licitatório

Modalidade:

Pregão presencial e eletrônico

Número	Procedimento	Base Legal
1	O processo de pregão foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável?	(Art. 38, caput. Lei nº 8.666/93)
2	Consta memorando de solicitação do setor interessado, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor?	Art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99
3	A autoridade competente/ordenador de despesa definiu de forma precisa, suficiente e clara o objeto do certame?	Inciso II, art. 3º da Lei nº 10.520/2002
4	No Termo de Referência-TR ou Projeto Básico	Art. 7º, inc. I e Art. 14 da Lei nº 8.666/93, Art. 8º, inciso II do Decreto Federal nº 3.555/2000
5	O Objeto está claramente definido, descrito de forma precisa, suficiente clara e isento de especificações que, por excessivas,	Art. 3º, inciso II da Lei nº 10.520/2002

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização?	
6	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação, e no caso da necessidade de utilização de bens sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas para a contratação	Art. 3º, incisos I e III da Lei n º 10.520/2002, Art. 7º, §5º.
7	A disponibilidade de elementos e documentos técnicos necessários à especificação do objeto	Art. 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555/2000
8	Indicação de necessidade de amostra, quando for o caso, e os requisitos para sua verificação?	
9	O preço unitário e global estimados, para cada item, mesmo quando se tratar de julgamento pelo valor global do lote como referência para o julgamento do pregoeiro, mesmo que não constem do edital respectivo	
10	Os critérios de aceitabilidade do objeto?	
11	O prazo de execução, data da entrega e local de entrega	
12	O cronograma físico-financeiro, quando for o caso	
13	A condição de pagamento, que deverá observar as regras do art. 5º e seu §3º, e no inciso XIV do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993	Art. 5º e seu §3º, e no inciso XIV do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993
14	Os deveres do contratado e do contratante, quando houver contrato?	
15	Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento de contrato, se for o caso	

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

16	As demais condições essenciais para o fornecimento ou para a prestação do serviço demandado pela Administração	
17	As sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações	
18	O Termo de Referência ou Projeto Básico contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato	Art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93; Art. °, Incisos II e III
19	A autorização (emitida pelo ordenador de despesas) para realização da licitação está anexada no processo?	Art. 38, caput, Lei nº 8.666/1993
20	Consta Declaração quanto ao recurso necessário à realização do procedimento licitatório e a consequente contratação com a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a LOA vigente e compatível com o PPA e LDO	Inciso II, art. 16 da LRF
21	Consta do processo a indicação do recurso que correrá a despesa e comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma	Art. 14, caput e art. 38, caput da Lei nº 8.666/1993
22	Verificar a existência de autorização do Gestor do órgão interessado para a realização da contratação	
23	Consta a designação do pregoeiro e da equipe de apoio	Art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

24	Consta a minuta do edital e seus anexos (termo de referência, minuta de contrato, dentre outros) nos autos?	Parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93
25	Consta parecer jurídico aprovando a minuta do Edital e seus anexos?	Art. 38, § Único da Lei 8.666/93
26	A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	Art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002
27	Consta cópia da publicação do aviso/edital na imprensa oficial ou jornal de grande circulação	Art. 38, inc. II da Lei 8.666/93, Art. 4º, inc. I – IV, da Lei nº 10.520/2002
28	O edital estabeleceu a forma de fornecimento de materiais e serviços com a previsão de quantidades em caso de obras e serviços	§4º, art. 7º da Lei no 8.666/1993
29	O edital define as condições para tratamento diferenciado às Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)	Art. 47, LC nº 123/2006
30	Em caso de execução de obras e serviços, consta no Edital todos os elementos e informações necessárias para a elaboração de propostas de preço total e de completo conhecimento do objeto	Art. 47 da Lei no 8.666/1993
31	No preâmbulo do edital consta a indicação, obrigatória, dos itens necessários para a realização do certame	Incisos I a XVII, art. 40, Lei no 8.666/1993
32	Está contemplado no Edital cláusula que permita o reajustamento do contrato?	
33	O Edital estabeleceu os critérios necessários para o julgamento e classificação para obtenção do menor preço com o prazo máximo para fornecimento, especificações	Art. 4º, inc. X da Lei nº 10.520/2002

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	técnicas e parâmetros mínimos de desempenho	
34	Em caso de obras ou serviços e de bens fornecidos à execução destes, fora observada a exigência de participantes, direta ou indiretamente no certame?	Art. 9º da Lei no 8.666/1993
35	No caso de o objeto envolver prestação de serviços, no preâmbulo do edital consta o regime de execução	Art. 40, caput, Lei no 8.666/1993
36	O Edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Assessoria Jurídica e assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação) foram apensados ao processo?	Art. 38, inc. I, da Lei nº 8.666/93, Art. 21, inc. VIII, do Decreto nº 3.555/2000
37	Consta credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao pregão?	Art. 4º, Inc. VI, Lei 10.520/2002
38	Os autos foram instruídos com pareceres jurídicos?	Art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/1993
39	Consta declaração dos licitantes dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?	Art. 4º, inc. VII, Lei 10.520/2002
40	Consta o original das propostas e demais documentos que as instruírem?	Inciso IV, Art. 38, Lei nº 8.666/1993
41	Na abertura da sessão, as propostas foram classificadas na conformidade do edital, sendo selecionadas as que apresentaram os valores superiores a 10% relativamente àquela de menor preço?	
42	O preço final (lance) está de acordo com o valor estimado?	Art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 12, inc.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

		XI do Decreto Federal nº 3.555/2000
43	Os preços unitários e/ou globais estimados para cada item foram cumpridos?	§3º, art. 44, da Lei no 8.666/1993
44	A documentação necessária para a habilitação encontra-se anexada nos autos?	Os incisos I a XII, art. 38 c/c art. 32, Lei no 8.666/1993
45	Consta no Edital a exigência quanto ao cumprimento referente a proibição de trabalho infantil	Inciso XXXIII, art. 7º, da CF/88, e inc. V, art. 27, da Lei no 8.666/1993
46	Consta a documentação relativa à habilitação jurídica, conforme for o caso.	Art. 28, Lei no 8.666/1993
47	Quanto à regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso, os documentos que comprovam encontram-se anexados nos autos.	Art. 29, Lei no 8.666/1993
48	Quanto à qualificação técnica, quando for o caso, os documentos que comprovam encontram-se anexados nos autos.	Art. 30, Lei no 8.666/1993
49	Na hipótese de revogação total ou parcial, pela autoridade competente, da licitação por razões de interesse público em razão de fato superveniente, consta no processo decisão escrita e fundamentada	Inc. IX, art. 38 c/c art. 49 da Lei no 8.666/1993 e Art. 21º, caput
50	Declarado o vencedor e tendo havido manifestação de intenção de apresentação de razões de recurso por algum licitante, foi concedido o prazo legal	Art. 4º, inc. XVIII da Lei nº 10.520/2002?
51	Fase de validação Consta o ato de adjudicação do objeto da licitação	Art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/1933 e Art. 21, inc. XII
52	Consta o ato de homologação da licitação, conforme	Art. 38, inc. VII, da Lei no 8.666/1993 e no art. 21
53	O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado no prazo definido	Art. 61 Lei nº 8.666/93

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	no edital, e pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?	
54	O extrato do contrato ou de instrumento equivalente foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo	Art. 62, da Lei no 8.666/93, Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93
55	Consta a designação do fiscal do contrato e a publicação da mesma	Art. 67, Lei nº 8.666/93